



= LEI N.º 2137 DE 10 DE ABRIL DE 2006 =

Dos Vereadores Manoel Eduardo da Silva e Homero Marques Filho

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE
DO CENTRO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
“PAULA SOUZA”

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1.º Fica denominada de “ETE Professor Mário Antonio Verza” a Unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instalada em nossa cidade.

Artigo 2.º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “E.T.E. PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA”

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 10
de abril de 2006

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de abril de 2006.

Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-